

CÂMARA DE EXTENSÃO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - COU

Protocolo nº: 17.783.083-6

Assunto: Análise da proposta de implantação do Curso de Direito, Campus de Apucarana

Proponente: Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA

Análise

A Câmara de Extensão do Conselho Universitário- COU reuniu-se para discutir a proposta de implantação do Curso de Direito, Campus de Apucarana, em especial o que se refere à inserção das Atividades de Curricularização da extensão, chegando aos seguintes apontamentos, observando-se a Resolução nº 038/2020 – CEPE/UNESPAR e a Instrução Normativa Conjunta PROEC/PROGRAD nº 001/2021, como segue:

- A carga horária destinada para ACEC atende ao disposto na Legislação;
- No quadro sobre a Distribuição das Disciplinas por série já há indicação, por meio de nota, de que haverá o desenvolvimento de ACEC na disciplina marcada;
- No Ementário das Disciplinas que ofertam Extensão – ACEC II – já se encontra referência na ementa sobre o desenvolvimento de ações de Extensão (Projeto);
- O PPC apresenta como serão realizadas as ACEC's (Folhas 75-77);
- O Regulamento de ACEC encontra-se às Folhas 97-99, apresentando como serão desenvolvidas as ACEC's bem como atribui ao Núcleo Docente Estruturante a competência para acompanhar e avaliar o desenvolvimento dessas ações.
- Esta Câmara verificou que os apontamentos acima também foram feitos pela Câmara de Extensão do CEPE, sendo aprovado e encaminhado para o Conselho de Administração e Finanças- CAD.
- Esta Câmara acompanha o Parecer da PROPLAN e da PROGESP, manifestando-se favorável à implantação do Curso.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Paranavaí-PR, 03 de dezembro de 2021.

Antonio Pereira da Silva
Kelly Cristina Benjamin Viana
Rosimeiri Darc Cardoso
Sandra da Silva